



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**EDITAL Nº 57/2021/REI/IFTO, DE 23 DE AGOSTO DE 2021  
RETIFICAÇÃO Nº 1**

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFTO/CNPq – PIC/IFTO/CNPq – 2021/2022 – BOLSAS NAS MODALIDADES: PIBIC, PIBITI E PIBIC-EM

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a retificação nº 1 da seleção de estudantes de cursos técnicos de nível médio e de cursos superiores para o Programa Institucional de Iniciação Científica do Instituto Federal do Tocantins (PIC/IFTO – 2020/2021) – com Bolsas nas Modalidades: PIBIC, PIBITI e PIBIC-EM, do IFTO e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por meio do Regulamento do Programa de Iniciação Científica do IFTO, aprovado pela Resolução nº 31/2013/CONSUP/IFTO, de 20 de junho de 2013, a ser implementado no período de outubro de 2021 a agosto de 2022, em conformidade com o disposto a seguir:

**Onde se lê:**

**Quadro 3 – Cronograma de Habilitação e Compromissos do Coordenador**

| <b>Tipo</b>   | <b>Data/prazo destinação</b>    |
|---|---------------------------------|
| Envio do Termo de Compromisso do Estudante Bolsista (Anexo I) e/ou do Estudante Voluntário (Anexo II) e Autorização do responsável (Anexo IV) | até 15/10/2021                  |
| Permissões e autorizações de caráter ético e legal  | até 21/2/2022                   |
| Envio do Relatório Mensal (Registrar execução no SUAP)  | até o dia 25 de cada mês        |
| Envio do Relatório Parcial (Anexo III)  | Conforme cronograma de trabalho |
| Envio do Relatório Final (Anexo III)  | 14/9/22                         |

**Leia-se:**

**Quadro 3 – Cronograma de Habilitação e Compromissos do Coordenador**

| <b>Tipo</b>   | <b>Data/prazo destinação</b>    |
|---|---------------------------------|
| Envio do Termo de Compromisso do Estudante Bolsista (Anexo I) e/ou do Estudante Voluntário (Anexo II) e Autorização do responsável (Anexo IV) | até 13/10/2021                  |
| Permissões e autorizações de caráter ético e legal  | até 21/2/2022                   |
| Envio do Relatório Mensal (Registrar execução no SUAP)  | até o dia 25 de cada mês        |
| Envio do Relatório Parcial (Anexo III)  | Conforme cronograma de trabalho |
| Envio do Relatório Final (Anexo III)  | 14/9/22                         |

---

Palmas, 7 de outubro de 2021.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 08/10/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1421801** e o código CRC **70246CE0**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.014212/2021-59

SEI nº 1421801